



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 365/2023/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.006272/2022-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Coordenadoria de Almoxarifado (CAL), Pró-Reitoria de Administração, *campus* Porto Velho conforme o quadro:

SERVIDORES	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Karoline da Silva Chagas	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
Marcos Freire Teixeira	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
Lourival Jose da Silva	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h

Parágrafo único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2023, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1347085** e o código CRC **371D7CDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 383/2023/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004660/2023-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP), da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), *campus* Ji-Paraná, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Designar o servidor KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP), para a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), *campus* Ji-Paraná, sem Função Comissionada de Cursos, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 01/06/2023 a 31/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/05/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1357535** e o código CRC **800BFE60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 235/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006924/2023-01; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1353570 e 1359093/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **Edilson Pereira Bento**, na condição de pessoa da família (Filho), em decorrência do falecimento da ex-servidora aposentada **Hirta Pereira Bento**, matrícula SIAPE 0697801, ocorrido em 20.04.2023.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358847** e o código CRC **1C218F1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 236/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005344/2022-15; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1359436 e 0959758/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **Wilson Alcântara Soares**, na condição de pessoa da família (pai), em decorrência do falecimento do ex- servidor **Luciano de Sampaio Soares**, matrícula SIAPE 1874009, ocorrido em 06/04/2022.

**Parágrafo único:** O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1359437** e o código CRC **C7423C41**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005344/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1359437





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 238/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003094/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1359757/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **AVACIR GOMES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3** referente ao interstício de **19.06.2021 a 18.06.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.06.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1359770** e o código CRC **D677D69F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 240/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004443/2022-71; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1360404 e 0942555/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **DENISE FRANCIELLY DA SILVA ERPEN**, na condição de pessoa da família (cônjuge), em decorrência do falecimento do ex-servidor **JOÃO CARLOS ERPEN**, matrícula SIAPE 2712600, ocorrido em 08/04/2022.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360406** e o código CRC **06E766B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 241/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005907/2023-48; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante nos despachos nº 1360509 e 1331948/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **SANDRO MORETE RODRIGUES DO CARMO**, na condição de pessoa da família (Filho), em decorrência do falecimento do ex-servidor aposentado **ANTONIO SANTIAGO DO CARMO**, matrícula SIAPE 1161980, ocorrido em 01/05/2023.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360510** e o código CRC **1B828C46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014059/2022-87; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante nos despachos nº 1360578 e 1132807/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **RONALDO DA SILVA LEITE**, na condição de pessoa da família (Filho), em decorrência do falecimento do ex-servidor aposentado **DAMIÃO IDELFONSO LEITE**, matrícula SIAPE 0396482, ocorrido em 25/01/2022.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360579** e o código CRC **D4BF0FA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 243/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000371/2023-74; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante nos despachos nº 1360622 e 1215258/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-funeral a **CELSON DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR**, na condição de pessoa da família (Filho), em decorrência do falecimento da ex-servidora aposentada **MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE 0701312, ocorrido em 02/01/2023.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360623** e o código CRC **0147C949**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 248/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006403/2023-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1360329/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1812574, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Portugal) reconhecido por esta Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.05.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361198** e o código CRC **293B7F2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 27/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 782/GR/UNIR de 04 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007214/2023-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão para Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando MARCELO GARCIA CARDOSO, conforme as seguintes informações:

**Mestrando:** MARCELO GARCIA CARDOSO

**Título:** " Repositório institucional: uma proposta de implantação do autoarquivamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia "

**Data:** 12/06/2023

**Horário:** 14:00

**Local:** Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA (Orientador – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. MICHAEL DAVID DE SOUZA DUTRA (Membro interno da Rede - PROFIAP/UFG)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro**

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais

Aplicadas

PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE  
NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360952** e o código CRC **31FBF76A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007214/2023-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1360952





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 28/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 782/GR/UNIR de 04 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007917/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestranda CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, conforme as seguintes informações:

**Mestranda:** CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA

**Título:** " COMPETÊNCIAS DETERMINANTES DA GESTÃO DE PROCESSOS EM MUDANÇAS EMERGENCIAIS: Análise da Gestão do *Home Office* no Período Pandêmico "

**Data:** 01/06/2023

**Horário:** 15 horas horário de Brasília e 16 horas no horário de Rondônia

**Local:** Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFJF)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)

Prof. Dr. ELSI DO ROCIO CARDOSO ALANO (Membro Externo – UFPR).

Prof. Dr. EDMILSON ALVES DE MORAES (Membro Externo -FEI)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro Externo -UFS).

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro**

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas  
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361011** e o código CRC **893FB710**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007917/2022-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1361011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 31/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 25/05/2023 (1358839);

CONSIDERANDO o Despacho DARQ-PVH (1341696);

CONSIDERANDO o Despacho DAH-PVH (1355465);

CONSIDERANDO o Despacho DATED-PVH (1355466);

CONSIDERANDO o Despacho DALE-PVH (1355909);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006311/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o mandato de dois anos de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2025, os discentes abaixo relacionados para a vaga de Represente Estudantil no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas - CONUC-NCH:

- Kétilla Batista da Silva Teixeira, *matrícula: 20222002958, Doutorado Profissional em Educação Escolar*, Representes Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Maria Luiza Costa Matos, Matrícula n.º 20201019185, Curso de História, Representes Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Érica Siane Faial Nogueira, *Matrícula n.º 20211013345, Curso de Pedagogia*, Representes Titular dos Discentes no CONUC-NCH;
- Gabriela Marcelino da Silva, *Matrícula n.º 20231002634, Mestrado Acadêmico em Educação*, Representes Suplente dos Discentes no CONUC-NCH;
- Isabelle Tourinho Hayden, Matrícula n.º 20202002825, Curso de Letras Inglês, Representes Suplente dos Discentes no CONUC-NCH; e
- Sabrina Elone Isabelle Tourinho Hayden, Matrícula n.º 201810408, Curso de Arqueologia, Representes Suplente dos Discentes no CONUC-NCH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358842** e o código CRC **B1B94A04**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 32/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 22 do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 4º do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Humanas;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do dia 25/05/2023 (1358826);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055869.000221/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para o mandato de dois anos, a contar de 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2025, as pessoas abaixo relacionadas para a vaga de Represente da Comunidade no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Mônica Cristina Oliveira de Carvalho, Represente Titular da Comunidade Externa do CONUC-NCH; e

- Mônica Maria Cunha Sampaio, Represente Suplente da Comunidade Externa do CONUC-NCH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 29/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1359007** e o código CRC **FE9460CF**.

**Referência:** Processo nº 999055869.000221/2019-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1359007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e ainda, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 56/2023/PROPESQ/UNIR.

**Art. 2º** - Designar os membros da Comissão de Transferência de Bens da PROPESQ para a nova Pró-Reitora da PROPESQ.

- Servidora Tainã Cristiane da Costa- SIAPE: 3159084- Presidente

- Servidora Patrícia Patrícia Lopes Cardoso- SIAPE: 2157448- Membro

- Estagiário Adrian Machado Castro- Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361069** e o código CRC **1034A2A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 63/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

**Mestrando: ALISSON MARTINS ALBINO**

**Título: "AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INSETICIDA DE EXTRATOS DAS FOLHAS DE *Ephedrantus amazonicus* R. E. FRIES (ANONACEAE) E INFRUTESCÊNCIAS DE *Piper nigrum* L. E *Piper tuberculatum* JACQ. (PIPERACEAE) SOBRE A BROCA-DO-CAFÉ (*Hypothenemus hampei*)".**

**Data:** 29 de maio de 2023

**Horário:** 17:00h

**Local:** Auditório da Embrapa Rondônia

**Composição da Banca Examinadora:**

**Banca:**

Cléberson de Freitas Fernandes - Orientador - Presidente

José Roberto Vieira Junior - Membro Interno

César Augusto Domingues Teixeira - Membro Externo

Rodrigo Barros Rocha - Membro Suplente

José Nilton Medeiros Costa - Membro Suplente

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Banca até a publicação dessa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361383** e o código CRC **BA38A8C4**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 64/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007033/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Iordan Queiroz Gomes (SIAPE 3309682), Adriane Pesovento (SIAPE 1328178), João Maurício Gomes Neto (SIAPE 237035), Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes (SIAPE 3310217) e Leomar Rippel (SIAPE 1328178), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudo para Desenvolvimento de Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361396** e o código CRC **3F021733**.